

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para prestação de serviço de recapagem de pneus, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	4284 - RECAPAGEM PNEUS 12x16.5 G2 (MÁQUINAS)	UN	2,0000	750,0000	1.500,00
2	9028 - RECAPAGEM EM PNEU 19.5x24 DESENHO TM 95	UN	4,0000	1.700,0000	6.800,00
3	4288 - RECAPAGEM PNEU 1400x24 DESENHO G2 (P/MÁQUINA)	UN	11,0000	1.600,0000	17.600,00
4	2038 - RECAPAGEM DE PNEU 10.00 R20	UN	15,0000	518,0000	7.770,00

Valor Total: R\$ 33.670,00 (trinta e três mil e seiscentos e setenta reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, afim de contratar empresa para executar serviço de recapagem de pneus. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **633**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 055/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 045/2022 para a contratação da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 87.550.315/0001-90**.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 055/2022 e na Dispensa de Licitação nº 045/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 87.550.315/0001-90**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2018.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC AGRICULTURA 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **633**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal